



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº CXXVII. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 03.230.195/0001-54; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação de Academias ao Ar Livre no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 191.762,60 (Cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** da assinatura do contrato, dia 26 de novembro até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.01 – Recurso Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Função: 04 – Administração; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração; Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Carlos André Mourão da Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 2000029086079 SSPDC/CE e CPF nº 646.272.683-00. São Pedro da Água Branca/MA, 26 de novembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Pregão Presencial Nº. 006/2019. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA., torna público que a licitação realizada no dia 01 de Novembro de 2019, às 11hs00min, que Objetivava a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Processo Sob Nº 010/2019, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. São Pedro da Água Branca – MA, 21 de Novembro de 2019. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital